



Atos do Executivo nº 1210955
Disponibilização: 26/11/2024
Publicação: 26/11/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0012535-4

Deliberação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 114317810

96ª Reunião Extraordinária da Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e de Parcelamento do Solo – CAIEPS

9541-21-SP-ALV (SEI 1020.2021/0019698-6)

Interessado: JIVE PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.

Local: Rua João Moreira Salles, 130

Contribuinte: 185.054.0094-0

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do inciso I do artigo 84 da Lei nº 15.764/2013 e do inciso I do artigo 19 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 20/12/2021, na vigência das Leis nº 16.050/2014, 16.402/2016 e 16.642/2017, , destinado a serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de grande porte ("galpões logísticos"), grupo de atividades nR3-6, Polo Gerador de Tráfego (PGT), em ZCa / PA 12, na Subprefeitura Butantã.

PRONUNCIAMENTO/013/CAIEPS/2024

A CAIEPS, em sua 96ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de novembro de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo inciso I do artigo 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, e pelo inciso I do artigo 19 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates e análise do empreendimento apresentado às fls. 01/05 a 05/05 (*), entendeu, por unanimidade de votos, pelo prosseguimento da análise, com os seguintes encaminhamentos:

I. Deverá ser apresentado Estudo de Viabilidade Ambiental - EVA, conforme disposto na alínea "n" do Anexo Único da Resolução SVMA/CADES nº 207/2020, com redação dada pela Resolução SVMA/CADES nº 265/2024, tendo em vista o uso pretendido, conforme esclarecido pelo representante da SVMA;

II. Foi informado pelo representante da SVMA que foi emitido Aditivo 01 do TCA 291/2022, ora anexado ao presente;

III. O número mínimo de vagas para utilitários exigido pela LPUOS poderá ser atendido com as vagas de caminhão excedentes às exigidas pela referida Lei, tendo em vista o contido na Certidão de Diretrizes SMT 033/2023.

Sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de edificação, uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, recomendou ainda observar as seguintes condições:

1. Atendimento na íntegra aos seguintes documentos:

a. Certidão de Diretrizes SMT 033/2023, devendo ser verificada, por COMIN, a compatibilidade entre as peças gráficas a ela vinculadas e o projeto a ser licenciado pela SMUL;

b. Termo de Compromisso Ambiental TCA 291/2022 e seu Aditivo 01, devendo ser realizada, por COMIN, a conferência da compatibilidade entre os referidos documentos e o projeto a ser licenciado pela SMUL;

c. Parecer Técnico nº 45102554, emitido pela CETESB, em 28/07/2022;

d. Parecer Técnico SVMA/CLA/DAIA/GTAC nº 370/GTAC/2022,

e. Declaração de Inexigibilidade, Ref. ao Protocolo de Pré-Análise CA725A439F, emitida pelo COMAER, ou em documento equivalente emitido pelo mesmo órgão, caso em decorrência do disposto na Portaria nº 33/SEL.G/2015, seja necessária nova anuência;

2. Observância à faixa de domínio da Via Raposo Tavares;

3. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro 4B, anexo à Lei nº 16.402/2016;

4. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 16.050/2014, 16.402/2016 e 16.642/2017.

POLLYANNA SJOBON VERAS

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria SGM 35/2024

Favoráveis (11): Poder Público: SMUL 1, Pollyanna Sjobon Veras (Suplente), SMUL 2, Fernando Ken Otsuka (Titular), SMUL 3, Gabriela Defilippi Audra (Titular), SMUL 4, Sarita Tobias de Andrade (Titular), SMSUB, Juliana Henrique Bezerra Chaves (Titular), SMC, Felipe Cavalcante Tavares Correia (Titular), SIURB, Alexandre Moratore (Titular), SMJ, Marcia Ramos dos Santos (Suplente), SMT, Cynthia Maria de Aquino (Titular), SVMA, Sérgio Massamitsu Arimori (Titular), SEHAB, Elma Regina De Queiroz (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (00): Nenhum.

(*) nomes atribuídos aos arquivos no Aprova Digital (versão 13):

clr2arqleg001levr081713286142580.dwf,

clr2arqleg002impr111713286142655.dwf,

clr2arqleg003terr111713296177456.dwf,

clr2arqleg004mezr101713296177451.dwf;

clr2arqleg008impr011713286142627.dwf.



Pollyanna Sjobon Veras
Arquiteto(a)

Em 19/11/2024, às 11:41.